

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2018

O valor constante do **Contrato nº 12, de 2018**, firmado com a empresa **WIRELESS COMM SERVICES LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços especializado de conectividade IP - Internet Protocol com velocidade mínima de 200 Mbps e locação de roteador, fica reajustado em **33,82518%**, correspondente à variação do **IGP-M**, referente ao período compreendido entre **25 de julho de 2020** (dia do segundo aniversário do Contrato) e **24 de julho de 2021** (dia anterior ao terceiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula VI, item 3.1** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para **R\$ 20.073,78** (vinte mil setenta e três reais e setenta e oito centavos), a vigorar desde 25 de julho de 2021, conforme cálculo apresentado à fl. 677 do **Processo L-24/2018**.

Câmara Municipal de Santo André, 01 de outubro de 2021.
468º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

